



PUBLICADO

Data: 27 / 10 / 2021

Em conformidade com Art. 75
da Lei Orgânica Municipal

Kaufani Eduarda
Mark-ky-hung Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 025/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência do Feriado e Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que se especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO o Feriado do Dia do Servidor Público, a ser comemorado no próximo dia 28 de outubro (quinta-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art.1º. – Fica **Transferido o Feriado** no órgão do Poder Legislativo, no dia 28 de outubro de 2021 (Quinta-feira), para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) em decorrência da comemoração do dia do Servidor Público na Quinta-feira dia 28 de outubro do corrente ano.

Art.2º. Fica decretado Ponto Facultativo dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), que antecede o Dia de Finados dia 02 de novembro (terça-feira) do corrente ano.

Art.3º. – Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 27 de outubro de 2021.

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim